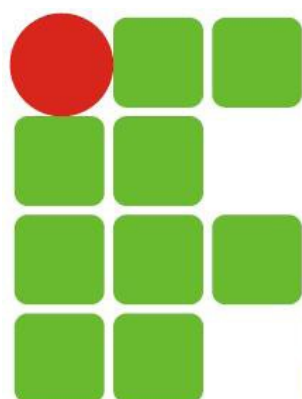




Ministério da Educação



INSTITUTO FEDERAL  
BRASÍLIA

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**SEMANAL**  
**ABRIL/2012 - III**

Lei Nº 4.965, de 05/05/1966.



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Brasília

# DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**BOLETIM DE SERVIÇO  
SEMANAL  
ABRIL/2012- III**



## **Ministério da Educação**

### **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

#### **REITORIA – RIFB**

**Reitor:** Wilson Conciani (CD-01)

**Chefia de Gabinete – CHGB (CD-03)**

Chefe: Cristiane Batista Salgado

**Assistente da Chefia de Gabinete – ASGB (FG-01)**

Assistente: Kattiucy Sousa Costa

**Coordenação de Protocolo e Documentação – CDPT (FG-02)**

Coord.: Paulo Henrique de Azevedo Leão

**Assessoria da Reitoria – ASRT (CD-03)**

Assessor: Francisco de Assis Póvoas Pereira

**Assessoria Especial – ASES (CD-03)**

Assessor: Fernando Dantas de Araújo

**Assessoria de Implantação do Centro Nacional de Formação da Rede Federal (CD-02)**

Assessor:

**Assessoria para Expansão dos Novos *Campi* – ASNC (CD-04)**

Assessor: Leôncio Regal Dutra

**Núcleo de Auditoria Interna – NAIN (CD-04)**

Auditor Chefe: José Correia de Souza

**Núcleo de Comunicação Social – NUCS (CD-03)**

Diretora: Sandra Maria Branchine

**Assessoria de Comunicação – ASCM (FG-02)**

Assessor: Fernando Antônio de Alvarenga Grossi

**Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação – NTIC (CD-03)**

Diretor: Anderson da Silva Costa

**Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI**

Coord.:

**Coordenação de Redes – CDRE (FG-01)**

Coord.: Daniel Souza Coelho

**Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas – CDDS (FG-01)**

Coord.: João Bezerra da Silva Junior

**Coordenação de Suporte ao Usuário - CDSU**

Coord.:

**Procuradoria Chefe da Procuradoria Jurídica – PCPJ (CD-04)**

Procuradora: Dalva Silvian Ribeiro de Oliveira e Silva

**Subprocuradoria Chefe da Procuradoria Jurídica – SPPJ (CD-04)**

Assessor: Fernanda Cunha Gomes

**Assessoria Especial da Reitoria - (CD-03)**

Assessor:

**Pró-Reitoria de Administração – PRAD**

**Pró-Reitor:** Luís Roberto Costa (CD-02)

**Diretoria de Planejamento Orçamentário e Financeiro – DRPL (CD-03)**

Diretor: José Ricardo de Almeida

**Coordenação de Orçamento- CDOR (FG-02)**

Coord.: Paulo Itaicy Marques Rodrigues

**Núcleo de Aquisições – NUAQ (CD-04)**

Coord.: Francisco José Dantas

**Coordenação de Licitações e Contratos – CDLC (FG-01)**

Coord.: Léia Viana Nunes

**Coordenação de Registro e Acompanhamento – CDRA (FG-02)**

Coord.: Luís Salvador dos Santos

**Diretoria de Administração – DRAD (CD-03)**

Coord.: Adriana Fabiana Rodrigues

**Núcleo de Contabilidade – NCON (CD-04)**

Coord.: Lidianne Dias Silva dos Santos

**Coordenação de Gestão e Contratos – CDGC (FG-02)**

Coord.: José Cláudio Gomes Bastos

**Coordenação Geral de Serviços – CGSV (CD-04)**

Coord.: Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho

**Coordenação de Serviços Gerais – CDSG (FG-02)**

Coord.: Cláudia Sabino Fernandes

**Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGEF (CD-04)**

Coord.: Kelly de Sousa Silva

**Núcleo de Infraestrutura e Projetos – NENG (CD-03)**

Coord.: Izabel Cristina de Oliveira Campos

**Assessoria de Projetos Cíveis – (CD-03)**

Assessor: Jéssica Michelle de Lima Gallio

**Assessoria de Projetos Elétricos - (CD-03)**

Assessor: Nicolas Nascimento

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRDI**

**Pró-Reitor: Rosane Cavalcante de Souza (CD-02)**

**Coordenação de Pesquisa Institucional – CDPI (FG-01)**

Pesquisadora: Cecília Cândida Frasão Vieira

**Coordenação Geral de Desenvolvimento de Processos de Gestão – CGPG (CD-04)**

Coordenador: José Luiz do Nascimento Sóter

**Coordenação Geral de Informações Gerenciais – CGIN (CD-04)**

Coordenador: Ana Paula Leite Carneiro

**Diretoria de Gestão de Pessoas – DRGP (CD-03)**

Diretor: Carlos Eduardo Mattos Flores

**Coordenação de Administração de Pessoas – CDAP (FG-01)**

Coord.: Maria Luzineth Fonseca da Silva

**Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CDDP (FG-01)**

Coord.: Renata Santana Batatinha

**Núcleo de Atenção à Comunidade Acadêmica – NACA (FG-01)**

Coord.: Elizângela Capanema Souza Koboldt

**Coordenação Geral de Planejamento – CGPL (CD-04)**

Coord. Denise Chaves Lopes Feres

**Assessoria de Planejamento – ASPL (FG-02)**

Coord.: Jabson Cavalcante Dias

## **Pró-Reitoria de Ensino – PREN**

**Pró-reitor de Ensino:** Nilton Cometti (CD-02)

**Diretoria de Desenvolvimento do Ensino – DRDE (CD-03)**

Diretor: Ana Carolina Simões Lamounier Figueiredo dos Santos

**Coordenação Geral de Ensino Técnico – CGET (FG-01)**

Coord.: Juliana Viegas Pinto Vaz dos Santos

**Coordenação Pedagógica e de Assuntos Estudantis – CDPA (FG-02)**

Coord.: Helen Denise Daneres Lemos

**Coordenação de Formação Inicial e Continuada e Proeja – CDFP (FG-02)**

Coord.:Luíz Cláudio Renouveau de Carvalho

**Coordenação de Bibliotecas – CDBI (FG-02)**

Coord.: Elisa Raquel Gomes de Sousa

**Coordenação Geral de Graduação – CGGD (FG-01)**

Coord.: Hellen Cristina Cavalcanti Amorim

**Coordenação de Acesso e Ingresso – CDAI (FG-02)**

Coord.: Sandro Nunes de Oliveira

**Coordenação de Registros Acadêmicos e Diplomas – CDRD (FG-02)**

Coord.: Rômulo Ramos Nobre Junior

**Coordenação Geral do Núcleo de Educação a Distância – CGED (CD-04)**

Coord.: Anderson Allan Lopes Galvão

## **Pró-Reitoria de Extensão – PREX**

**Pró-Reitora:** Salete Maria Moreira Aldrighi (CD-02)

**Assistente da Pró-Reitoria – ASEX (FG-01)**

Assistente: Lusifátima Maria Gadelha de Oliveira

**Coordenação de Projetos Especiais – CDPE (FG-02)**

Coord.: Giano Luiz Copetti

**Coordenação de Educação Inclusiva – CDEI (FG-02)**

Coord.: Girlane Maria Ferreira Florindo

## **Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PRPI**

**Pró-reitor:** Luciano de Oliveira Toledo (CD-02)

**Assistente da Pró-reitoria– ASPI (FG-01)**

Assistente: Luciana Bastos Matos

**Coordenação de Publicações – CDPB (FG-02)**

Coord.: Juliana Rocha de Faria Silva

**Coordenação de Pós-Graduação – CDPG (FG-02)**

Coord.: Edilsa Rosa da Silva

**Coordenação de Pesquisa e Inovação – CDPI (FG-02)**

Coord.: Marley Garcia Silva

**Editora IFB – EIFB**

**Conselho Editorial – COED**

**Núcleo de Inovação Tecnológica - NITE**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE BRASÍLIA.**

***CAMPUS BRASÍLIA***

**Diretoria Geral do Campus Brasília – DGBR (CD-02)**

Diretor: Gustavo Filice de Barros

**Chefia de Gabinete do Campus – CHGC (FG-01)**

Chefe: Thainara Castro Lima

**Coordenação de Documentação e Protocolo - CDPT**

Coord.:

**Assessoria de Comunicação - ASCM**

Assessor:

**Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – DREP (CD-04)**

Diretor: Sérgio Barbosa Gomes

**Coordenação Geral de Produção - CGPR**

**Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão – CGPE (FG-01)**

Coord.: Márcia Soares de Almeida

**Coordenadoria de Extensão – CDEX**

Coord.:

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação – CDPI**

Coord.:

**Coordenação Geral de Ensino – CGEN (FG-01)**

Coord.: Glauco Vaz Feijó

**Coordenação de Registro Acadêmicos – CDRA**

Coord.: Gizelli Feldhaus

**Coordenação Pedagógica - CDPG**

Coord.: Pollyana Maria Ribeiro Alves Martins

**Coordenação de Biblioteca – CDBI**

Coord.: Juliano Queiroz Grizólia de Oliveira

**Coordenação de Multimeios e Recursos Didáticos - CDMM**

Coord.:

**Coordenação dos Cursos da Área de Informação e Comunicação – CAIC (FG-02)**

Coord.: James Batista Figueiredo

**Coordenação dos Cursos da Área de Gestão Pública – CAGP (FG-02)**

Coord.: Robson Bastos Roen

**Coordenação dos Cursos da Área de Hospitalidade e Lazer - CAHL**

Coord.:

**Coordenação dos Cursos da Área de Dança – CADA (FG-02)**

Coord.: Suselaine Serejo Martinelli

**Coordenação dos Componentes Curriculares do Núcleo Comum - CNUC**

Coord.: Vanessa de Assis Araújo

**Coordenação Geral de Assistência Estudantil – CGAE (FG-01)**

Coord.: Andréa Pinto Graça Parente

**Coordenação de Saúde - CDSA**

Coord.:

**Coordenação de Refeitório- CDRF**

Coord.:

**Coordenação de Esporte, Cultura e lazer – CDEC**

Coord.:

**Diretoria de Administração – DRAD (CD-04)**

Diretor: Eduardo Dias Leite



**Coordenação de Planejamento – CDPL**

Coord.:

**Coordenação de Aquisições e Contratos – CDAC (FG-02)**

Coord.:

**Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – CDAP (FG-02)**

Coord.: Wilk Wanderley de Farias

**Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP**

Coord.:

**Coordenação de manutenção e Serviços Gerais – CDMS**

Coord.: Eduardo Andrade dos Santos

**Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação – CDTI**

Coord.: Ernesto Henrique Radis Steinmetz

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE BRASÍLIA.**

***CAMPUS GAMA***

**Direção Geral do Campus Gama – DGGA (CD-02)**

Diretor: Marcelo Silva Leite

**Chefia de Gabinete do Campus - CHGC**

Chefe: Patricia Braga Fernandes

**Coordenação de Protocolo e Documentação - CDPT**

Coord.:

**Assessoria de Comunicação - ASCM**

Assessor:

**Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – DREP (CD-04)**

Diretor: Priscila de Fátima Silva

**Coordenação Geral de Produção - CGPR**

Coord.:

**Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão – CGPE (FG-01)**

Coord.: Gabriel Henrique Horta de Oliveira

**Coordenação de Extensão – CDEX**

Coord.: Lusifátima Maria Gadelha de Oliveira

**Coordenação de Pesquisa e Inovação – CDPI**

Coord.: Érica Barreto Fernandes Cruvinal

**Coordenação Geral de Ensino – CGEN (FG-01)**

Coord.: Cláudia Luíza Marques

**Coordenação de Registro Acadêmicos – CDRA (FG-02)**

Coord.: Francineide da Silva Cunha

**Coordenação Pedagógica – CDPG (FG-02)**

Coord.:

**Coordenação de Biblioteca – CDBI**

Coord.: Elisa Raquel Gomes de Sousa

**Coordenação de Multimeios e Recursos Didáticos - CDMM**

Coord.:

**Coordenação dos Cursos da Área de Logística - CALO**

Coord.: Josué Pires de Carvalho

**Coordenação dos Cursos da Área de Agronegócios - CAAN**

Diretor: Kever Bruno Paradelo Gomes

**Coordenação dos cursos da Área de Química - CAQI**

Coord.: Elvis Sidnei Boes

**Coordenação dos Cursos da Área de Cooperativismo - CACP**

Coord.: Michelle Silva de Oliveira

**Coordenação dos Componentes Curriculares do Núcleo Comum -CNUC**

Coord.:

**Coordenação Geral de Assistência Estudantil – CGAE (FG-01)**

Coord.: Aglailson Gledson Cabral de Oliveira

**Coordenação de Saúde - CDSA**

Coord.:

**Coordenação de Refeitório - CDRF**

Coord.:

**Coordenação de Esporte, Cultura e Lazer – CDEC**

Coord.:

**Diretoria de Administração – DRAD (CD-04)**

diretora.: Marta Eliza de Oliveira

**Coordenação de Planejamento – CDPL**

Coord.:

**Coordenação de Aquisição e Contratos – CDAC (FG-02)**

Coord.: Sherley Cabral Moreira

**Coordenação de Almoxarifado e patrimônio – CDAP (FG-02)**

Coord.: Gabriel Ribeiro Pinto

**Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP**

Coord.: Frederico de Moura Lima

**Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais – CDMS (FG-02)**

Coord.: Valdeney Santos de Almeida

**Coordenação de tecnologia da Informação e Comunicação – CDTI (FG-02)**

Coord.: Eduardo de Vasconcelos Caetano

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE BRASÍLIA.**

***CAMPUS PLANALTINA***

**Direção Geral do Campus Planaltina – DGPL (CD-02)**

Diretor: Adilson Jayme de Oliveira

**Chefia de Gabinete do Campus - CHGC (FG-01)**

Chefia: Gilberto Dias Custodio

**Coordenação de Protocolo e Documentação - CDPT**

Coord.:

**Assessoria de Comunicação - ASCM**

Assessor:

**Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – DREN (CD-03)**

Diretor: André Ferreira Pereira

**Coordenação Geral de Produção – CGPR**

Coord.:

**Coordenação de Produção Agroecológica – CPAG**

Coord.: Mateus Rollemberg Santin

**Coordenação de Produção Agroindustrial - CPAI**

Coord.: Sther Maria Lenza Greco

**Coordenação de Produção Animal – CPAN (FG-02)**

Coord.: Gilberto Rosa de Castro

**Coordenação de Produção Vegetal – CPVE (FG-02)**

Coord.: Gustavo Caldeira Fonseca

**Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão – CGPE (FG-02)**

Coord.: Lillian Páscoa

**Coordenação de Extensão – CDEX (FG-02)**

Coord.: Caio Vinícius Leite

**Coordenação de Pesquisa e Inovação – CDPI**

Coord.: Luciana Miyoko Massukado

**Coordenação Geral de Ensino – CGEN (CD-04)**

Coord.: Abiana Campos Mendes

**Coordenação de Registro Acadêmicos – CDRA (FG-02)**

Coord.: Stênio Germano Ponte

**Coordenação Pedagógica - CDPG**

Coord.: Adilson César de Araújo

**Coordenação de Biblioteca – CDBI**

Coord.: Laura Cecília dos Santos Cruz

**Coordenação de Multimeios e Recursos Didáticos - CDMM**

Coord.:

**Coordenação do CST em Agroecologia – CCAE (FG-01)**

Coord.: Júlia Eumira Gomes Neves

**Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria – CCAI (FG-01)**

Coord.: Diane Ivanise Fiamoncini

**Coordenação do curso Técnico em Agropecuária – CCAP (FG-01)**

Coord.: Anna Carolina da Costa

**Coordenação do Núcleo Comum - CNUC**

Coord.:

**Coordenação Geral de Assistência Estudantil – CGAE (FG-02)**

Coord.: Reginaldo Pereira Ramos

**Coordenação de Saúde - CDSA**

Coord.:

**Coordenação de Refeitório – CDRF**

Coord.:

**Coordenação de Esporte, Cultura e lazer – CDEC**

Coord.: Lucilene Alves Vitória dos Santos

**Coordenação de Alojamento – CDAJ (FG-02)**

Coord.: Cláudio Roberto Araújo Castro

**Diretoria de Administração – DRAD (CD-04)**

Coord.: Alan Kardec Elias Martins

**Coordenação de Planejamento – CDPL**

Coord.: Jovita Santos Souza

**Coordenação de Aquisição e Contratos – CDAC (FG-02)**

Coord.: Cleidivana Cardoso Pereira

**Coordenação de Almojarifado e patrimônio – CDAP (FG-02)**

Coord.: Rafael Cardoso Gonçalves

**Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP (FG-02)**

Coord.: Suzy Dias Soares

**Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais – CDMS (FG-01)**

Coord.: José Paulo Vieira de Souza

**Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação – CDTI**

Coord.: Paulo Henrique Sales Wanderley

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE BRASÍLIA.**

***CAMPUS SAMAMBAIA***

**Direção Geral do Campus Samambaia – DGSA (CD-02)**

Diretor: Conceição de Maria Cardoso Costa

**Chefia de Gabinete do Campus - CHGC (FG-01)**

Chefia: Luciano de Andrade Gomes

**Coordenação de Protocolo e Documentação - CDPT**

Coord.:

**Assessoria de Comunicação - ASCM**

Assessor:

**Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – DREP (CD-04)**

Diretor: Neli Terezinha da Silva

**Coordenação Geral de Produção – CGPR**

Coord.:

**Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão – CGPE (FG-01)**

Coord.: Andresa Cristina de Andrade

**Coordenação de Extensão – CDEX - (FG-02)**

Coord.:

**Coordenação de Pesquisa e Inovação – CDPI**

Coord.: **Frederico de Souza**

**Coordenação Geral de Ensino – CGEN (FG-01)**

Coord.: Rosa Amélia Pereira da Silva

**Coordenação de Registro Acadêmicos – CDRA (FG-02)**

Coord.: Patricia Rodrigues Amorim

**Coordenação Pedagógica – CDPG - (FG-02)**

Coord.: Veruska Ribeiro Machado

**Coordenação de Biblioteca – CDBI**

Coord.: Cecília Morena Maria da Silva

**Coordenação de Multimeios e Recursos Didáticos - CDMM**

Coord.:

**Coordenação da Área de Construção Civil - CACV**

Coord.:

**Coordenação da Área de Meio Ambiente - CAMA**

Coord.: Eneida Campos Felipe de Brites

**Coordenação da Área de Produção Moveleira - CAPM**

Coord.: Ricardo Faustino Teles

**Coordenação dos Componentes Curriculares do Núcleo Comum – CNUC**

Coord.: Fabiano Cavalcanti Fernandes

**Coordenação Geral de Assistência Estudantil - CGAE**

Coord.: Luiz Diogo de Vasconcelos Júnior

**Coordenação de Saúde - CDSA**

Coord.:

**Coordenação de Refeitório - CDRF**

Coord.:

**Coordenação de Esporte, Cultura e Lazer – CDEC**

Coord.:

**Diretoria de Administração – DRAD (CD-04)**

Coord.: Rudimar Machado Sousa Junior

**Coordenação de Planejamento – CDPL**

Coord.: Fernanda Araújo Nóbrega

**Coordenação de Aquisição e Contratos – CDAC (FG-02)**

Coord.:

**Coordenação de Almoarifado e Patrimônio – CDAP (FG-02)**

Coord.: Mayara Coelho Moraes

**Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP**

Coord.: Raquel de Souza Barbosa Silva

**Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais – CDMS (FG-02)**

Coord.: Emerson de Souza de Jesus

**Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação – CDTI**

Coord.: Leonardo Pimenta Dias

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE BRASÍLIA.**

***CAMPUS TAGUATINGA NORTE***

**Direção Geral do Campus Taguatinga – DGTG (CD-02)**

Diretor: Elcio Antonio Paim

**Chefia de Gabinete do Campus – CHGC**

Chefia:

**Coordenação de Protocolo e Documentação - CDPT**

Coord.:

**Assessoria de Comunicação - ASCM**

Assessor:

**Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – DREP (CD-04)**

Diretor: Leonardo Moreira Leodido

**Coordenação Geral de Produção – CGPR (FG-01)**

Coord.: Paulo Antônio Baltazar Ramos

**Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão – CGPE (FG-01)**

Coord.: Willian Barbosa Vianna

**Coordenação de Extensão – CDEX**

Coord.: Marco Antônio Vezzani

**Coordenadoria de Pesquisa – CDPI**

Coord.: Roberto Duarte Fontes

**Coordenação Geral de Ensino – CGEN (FG-01)**

Coord.: Eduardo Shigueo Hoji

**Coordenação de Registro Acadêmicos – CDRA (FG-02)**

Coord.: Denise dos Santos Batista

**Coordenação Pedagógica - CDPG**

Coord.: Melina Ribeiro Salgado

**Coordenação de Biblioteca – CDBI (FG-02)**

Coord.: Marcelo José Rodrigues da Conceição

**Coordenação de Multimeios e Recursos Didáticos - CDMM**

Coord.: Luciano Alves Lago

**Coordenação dos Cursos da Área de Vestuário - CCAV**

Coord.: Camila Rodrigues da Fonseca

**Coordenação dos Cursos da Área de Gestão – CAGE**

Coord.: Richard Wilson Borrozine de Siqueira

**Coordenação dos Cursos da Área de Eletromecânica - CAEM**

Coord.: Leonardo Moreira Leodido

**Coordenação dos Cursos da Área de Informática - CAIN**

Coord.: Márcio Augusto de Deus

**Coordenação dos Cursos da Área de Física – CAFI**

Coord.:

**Coordenação dos Componentes Curriculares do Núcleo Comum – CNUC**

Coord.:

**Coordenação Geral de Assistência Estudantil - CGAE**

Coord.: Carlos Augusto Balla

**Coordenação de Saúde - CDSA**

Coord.:

**Coordenação de Refeitório - CDRF**

Coord.:

**Coordenação de Esporte, Cultura e Lazer – CDEC**

Coord.:

**Diretoria de Administração – DRAD (CD-04)**

Coord.: Daniel Soares de Souza

**Coordenação de Planejamento – CDPL**

Coord.:



**Coordenação de Aquisição e Contratos – CDAC (FG-02)**

Coord.: Rafael Batista Pereira

**Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – CDAP (FG-02)**

Coord.: André Luís da Silva Couto

**Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP (FG-02)**

Coord.: Richardson dos Santos Almeida

**Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais – CDMS (FG-02)**

Coord.: Alexandre Morais da Silva

**Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação – CDTI (FG-02)**

Coord.: Cleiton Souza Rocha

**Coordenação do Polo de Educação à Distância -**

Coord.: Marco Antônio Vezzani

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE BRASÍLIA.**

***CAMPUS TAGUATINGA CENTRO***

**Direção Geral do *Campus* Taguatinga Centro– DGTC (CD-02)**

Diretora: Bibiani Borges Dias

**Chefia de Gabinete do *Campus* – CHGC**

Chefe:

**Coordenação de Protocolo e Documentação – CDPT**

Coord.

**Assessoria de Comunicação – ASCM**

Assessor:

**Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – DREP**

Diretor.:

**Coordenação Geral de Produção – CGPR**

Coord.:

**Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão – CGPE (FG-02)**

Coordenador: Francisco Nunes dos Reis Junior

**Coordenação de Extensão – CDEX (FG-02)**

Coord.:

**Coordenação de Pesquisa – CDPI**

Coord.:

**Coordenação Geral de Ensino – CGEN (FG-01)**

Coordenadora: Ana Paula Santiago Seixas

**Coordenação de Registros Acadêmicos – CDRA (FG-02)**

Coord.: Vanderlina dos Santos Gonçalves

**Coordenação Pedagógica – CDPG**

Coord.: Melina Ribeiro Salgado

**Coordenação de Biblioteca – CDBI**

Coord.:

**Coordenação de Multimeios e Recursos Didáticos – CDMM**

Coord.:

**Coordenação Geral de Assistência Estudantil – CGAE**

Coord.:

**Coordenação de Saúde – CDSA**

Coord.:

**Coordenação de Refeitório – CDRF**

Coord.:

**Coordenação de Esporte, Cultura e Lazer – CDEC**

Coord.:

**Diretoria de Administração – DRAD**

Diretor:

**Coordenação de Planejamento – CDPL**

Coord.:

**Coordenação de Aquisições e Contratos – CDAC (FG-02)**

Coordenador: Rafael Batista Pereira

**Coordenação de Almojarifado e Patrimônio – CDAP**

Coord.: Rita Luciene da Silva Milanez

**Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP**

Coord.:

**Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais – CDMS**

Coord.: Ellen Cristina Santos Gonçalves

**Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação – CDTI**

Coord.: Carine Rebouças

**Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública**

Coord.: Carlos Augusto Balla

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE BRASÍLIA.**

***CAMPUS RIACHO FUNDO***

**Direção Geral do *Campus* Riacho Fundo – DGRF (CD-02)**

Diretora: Alessandra Ferreira da Silva

**Chefia de Gabinete do *Campus* – CHGC**

Chefia:

**Coordenação de Protocolo e Documentação – CDPT**

Coord.:

**Assessoria de Comunicação – ASCM**

Assessor:

**Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – DREP**

Diretor:

**Coordenação Geral de Produção – CGPR**

Coord.:

**Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão – CGPE**

Coord.:

**Coordenação de Extensão – CDEX**

Coord.:

**Coordenação de Pesquisa – CDPI**

Coord.:

**Coordenação Geral de Ensino – CGEN (FG-02)**

Coord.: Camila Guimarães de Freitas

**Coordenação de Registros Acadêmicos – CDRA (FG-02)**

Coord.: João Paulo Gouveia Pereira

**Coordenação Pedagógica – CDPG**

Coord.:

**Coordenação de Biblioteca – CDBI**

Coord.:

**Coordenação de Multimeios e Recursos Didáticos – CDMM**

Coord.:

**Coordenação Geral de Assistência Estudantil – CGAE**

Coord.:

**Coordenação de Saúde – CDSA**

Coord.:

**Coordenação de Refeitório – CDRF**

Coord.:

**Coordenação de Esporte, Cultura e Lazer – CDEC**

Coord.:

**Diretoria de Administração – DRAD**

Diretor:

**Coordenação de Planejamento – CDPL (FG-02)**

Coordenador: Oswaldo Junqueira Vaz Junior

**Coordenação de Aquisições e Contratos – CDAC**

Coord.:

**Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – CDAP**

Coord.:

**Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP**

Coord.:

**Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais – CDMS**

Coord.:

**Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação – CDTI**

Coord.:

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE BRASÍLIA.**

**CAMPUS SÃO SEBASTIÃO**

**Direção Geral do *Campus* São Sebastião – DGSS (CD-02)**

Diretor: Rodrigo Mendes da Silva

**Chefia de Gabinete do *Campus* CHGC**

Chefe:

**Coordenação de Protocolo e Documentação – CDPT**

Coord.:

**Assessoria de Comunicação – ASCM**

Assessor:

**Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – DREP**

Diretor:

**Coordenação Geral de Produção – CGPR**

Coord.

**Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão – CGPE**

Coord.: Alinne Santana Ferreira

**Coordenação da Área de Ambiente, Saúde e Segurança**

Coord.: Breno Cunha Pinto Coelho

**Coordenação da Área de Gestão e Negócios**

Coord.: Gustavo Abílio Galeno Arnt

**Coordenação da Área de Apoio Escolar**

Coord.: Clóvis Meireles Nóbrega Júnior

**Coordenação de Extensão – CDEX**

Coord.:

**Coordenação de Pesquisa – CDPI**

Coord.:

**Coordenação Geral de Ensino – CGEN (FG-01)**

Coordenador: Fabrício Ademar Fernandes

**Coordenação de Registros Acadêmicos – CDRA (FG-02)**

Coord.: Nilzélia Maria da Silva Oliveira

**Coordenação Pedagógica – CDPG**

Coord.:

**Coordenação de Biblioteca – CDBI**

Coord.:

**Coordenação de Multimeios e Recursos Didáticos – CDMM**

Coord.:

**Coordenação Geral de Assistência Estudantil – CGAE**

Coord.:

**Coordenação de Saúde – CDSA**

Coord.:

**Coordenação de Refeitório – CDRF**

Coord.:

**Coordenação de Esporte, Cultura e Lazer – CDEC**

Coord.:

**Diretoria de Administração – DRAD**

Diretor:

**Coordenação de Planejamento – CDPL (FG-02)**

Coordenador: Guilherme Capistrano dos Santos

**Coordenação de Aquisições e Contratos – CDAC**

Coord.:

**Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – CDAP**

Coord.:

**Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP (FG-02)**

Coord.: Clóvis Meireles Nóbrega Júnior

**Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais – CDMS**

Coord.:

**Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação – CDTI**

Coord.:



## **SUMÁRIO**

**1 – PORTARIAS**

**2 – DECISÕES**

## 1 – PORTARIAS

### PORTARIA Nº 243, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

*Aprova e institui a normativa específica para a submissão, avaliação e acompanhamento dos projetos de pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos no âmbito do Campus Taguatinga Centro do Instituto Federal de Brasília.*

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 521, de 04 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Aprovar e instituir a normativa específica, na forma do Anexo a esta portaria, para a submissão, avaliação e acompanhamento dos projetos de pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos no âmbito do *Campus* Taguatinga Centro do Instituto Federal de Brasília, em compatibilidade com as Resoluções nº 24/2009-RIFB e 23/2010-RIFB e considerando a proposta apresentada pela comissão instituída pela Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2011.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

BIBIANI BORGES DIAS  
Diretora Geral do *Campus* Taguatinga Centro

### **NORMAS PARA A SUBMISSÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DO CAMPUS TAGUATINGA CENTRO**

Normas para a submissão, avaliação e acompanhamento dos projetos de pesquisa, extensão e inovação do Campus Taguatinga Centro / IFB, de acordo com os princípios estabelecidos pela Lei n.º 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e na Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, bem como as Resoluções RIFB 024/2009 e 023/2010.

## **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Este documento estabelece a norma geral para submissão e realização dos projetos de pesquisa e de extensão desenvolvidos no Campus Taguatinga Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), de acordo com o disposto na Lei 11.892/2008 no artigo 6º. Itens II, IV, V, VI, VII, VIII e IX; no estatuto do IFB artigo 5º. Itens II, III, IV, VI; na Lei 12.155/2009, arts. 9º e 10, bem como o artigo 2º, inciso V da Resolução RIFB 24 de 2009, e a Resolução RIFB 23 de 2010.

**Art. 2º.** As linhas de atuação deverão, obrigatoriamente, estar voltadas a programas, projetos e ações de ensino, pesquisa, extensão que visem ao desenvolvimento institucional, artístico-cultural, esportivo, científico e tecnológico e deverão ser desenvolvidas no âmbito do Campus Taguatinga Centro e do IFB e/ou em cooperação com os órgãos e instituições de apoio à pesquisa, ao ensino e à extensão que, por sua vez, definirão os critérios da concessão de bolsas e as ações estratégicas prioritárias a serem atendidas.

**Art. 3º.** É facultado a qualquer servidor do Campus a submissão de projetos de pesquisa, extensão e/ou inovação.

§ 1º. No caso de servidores não docentes, o projeto deverá obrigatoriamente estar anexado da declaração de concordância de seu chefe imediato como pré-condição para a submissão.

**Art. 4º.** A proposta de projeto deverá ser apresentada em formulário próprio fornecido pelas Pró-Reitorias de Extensão (PREX) e de Pesquisa e Inovação (PRPI).

**Art. 5º.** Antes da submissão, projetos de pesquisa, extensão e/ou inovação deverão estar vinculados a um grupo cadastrado e certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

## **CAPÍTULO II DO TRÂMITE DA PROPOSTA DE PROJETO**

**Art. 6º.** Servidores que estejam integrados a um colegiado de área deverão submeter suas propostas de projetos ao respectivo Coordenador de Área, que convocará o referido colegiado para apreciar cada proposta a ele submetida. O Coordenador de Área será responsável por redigir o parecer, conforme o resultado da apreciação do colegiado.

§ 1º. É facultado ao Coordenador de Área colocar na pauta da próxima reunião mensal ordinária do colegiado a apreciação da proposta de projeto, ou convocar antecipadamente reunião extraordinária para tal.

§ 2º. O servidor que desejar apreciação de seu projeto na próxima reunião mensal ordinária de colegiado deve submeter o projeto ao Coordenador de Área com antecedência mínima de 5 dias.

§ 3º. Após apreciação de uma proposta de projeto pelo respectivo colegiado em que ocorra aprovação sem ressalvas, o Coordenador de Área tem prazo de 1 dia útil para protocolar o projeto, anexado a ata da reunião do colegiado, ao Coordenador (de pesquisa, de extensão ou de inovação) correspondente à natureza do projeto.

§ 4º. Em caso de aprovação com ressalvas ou rejeição da proposta de projeto por esse colegiado, a proposta será devolvida ao proponente para reformulação de forma justificada, com devido parecer.

§ 5º. Após receber o projeto e o parecer do colegiado, o Coordenador correspondente à natureza do projeto tem prazo de 5 dias úteis para emitir declaração de concordância ou justificativa de sua posição discordante com relação ao parecer do colegiado, anexá-lo aos documentos anteriores e protocolá-lo ao Coordenador Geral de Pesquisa e Extensão.

**Art. 7º.** Servidores que não estejam integrados a um colegiado de área deverão submeter suas propostas de projetos ao Coordenador Geral de Pesquisa e Extensão do Campus Taguatinga Centro, que convocará a Comissão Especial de Análise de Projetos do Campus Taguatinga Centro, a se reunir em um prazo máximo de 30 dias a contar da data de submissão da proposta via protocolo. O Coordenador Geral de Pesquisa e Extensão será responsável por redigir o parecer, conforme o resultado da apreciação da comissão.

§ 1º. A Comissão Especial de Análise de Projetos do Campus Taguatinga Centro será composta por:

a - Coordenador Geral de Pesquisa e Extensão;

b - Coordenador de Pesquisa;

c - Coordenador de Extensão;

d - Coordenador de Inovação Tecnológica.

§ 2º. São suplentes nessa comissão o Coordenador de Ensino e o Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 3º. É prerrogativa do Diretor Geral do Campus Taguatinga Centro redefinir provisoriamente, em caráter extraordinário, a composição da Comissão Especial de Análise de Projetos do Campus Taguatinga Centro, via portaria específica.

§ 4º. A Comissão Especial de Análise de Projetos do Campus Taguatinga Centro obedecerá ao calendário de atividades dos docentes do Campus Taguatinga.

**Art. 8º.** Após receber o projeto e o parecer da comissão envolvida em sua avaliação, o Coordenador Geral de Pesquisa e Extensão tem prazo de 5 dias úteis para emitir declaração de concordância ou formular parecer acerca do projeto, anexá-lo aos documentos anteriores e protocolá-lo ao Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão. O Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão tem prazo idêntico para fazer o mesmo e protocolar os documentos ao Diretor Geral do Campus Taguatinga Centro, que, por sua vez, tem prazo idêntico para emitir declaração de concordância ou formular parecer e protocolar os documentos à Pró-Reitoria de Extensão (no caso de projetos de extensão) ou à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (no caso de projetos de outra natureza), para análise e encaminhamento à próxima reunião do Conselho de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG), conforme Resolução nº 023/2010 - RIFB.

§ 1º. No caso de projetos *multicampi*, os documentos serão encaminhados ou aos *campi* parceiros ou à Pró-Reitoria correspondente, dependendo da situação específica.

**Art. 9º.** A cada etapa do trâmite processual, quando da emissão de documentos, o responsável deverá encaminhar por e-mail ou por protocolo uma cópia do documento emitido ao proponente, para conhecimento.

**Art. 10º.** Excepcionalmente, no caso dos editais de qualquer natureza em que o prazo não permita encaminhamento prévio ao colegiado de área, bem como no caso de ações isoladas e extraordinárias de extensão em que o período de execução da atividade seja muito curto, o servidor poderá efetuar submissão de seu projeto diretamente ao Diretor Geral do Campus Taguatinga Centro.

§ 1º. Caso o proponente efetue a submissão por este trâmite excepcional, deverá em paralelo submeter a sua proposta de projeto pelo trâmite normal do processo.

### **CAPÍTULO III DA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO**

**Art. 11.** A análise do projeto levará em conta os seguintes aspectos:

I. mérito científico, tecnológico, esportivo, artístico e cultural;

II. convergência com o PDI;

III. articulação com o ensino;

IV. participação discente;

V. disponibilidade de recursos físicos, financeiros e humanos.

**Art. 12.** O acompanhamento do projeto será realizado ordinariamente por meio de relatórios semestrais encaminhados pelos responsáveis do projeto às mesmas instâncias que foram responsáveis pela avaliação da proposta de projeto. Estes relatórios serão, da mesma forma, anexados a pareceres na tramitação pelas referidas instâncias.

§ 1º. Caso o projeto tenha duração inferior a 1 semestre, será encaminhado apenas o relatório final.

#### **CAPÍTULO IV DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROJETO**

**Art. 13.** O responsável deverá divulgar os seus resultados por meio de publicação e/ou por apresentação em evento no prazo máximo de 90 dias após a conclusão do projeto.

§ 1º. Toda a divulgação referente ao projeto aprovado deverá mencionar explicitamente a vinculação funcional do autor ao Campus Taguatinga Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

§ 2º. Nos casos em que a divulgação dos resultados esteja pendente de aprovação por editor de publicação ou organizador de evento, o responsável pelo projeto deverá solicitar a prorrogação do prazo ao Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 3º. A exigência de divulgação não se aplica a projetos que envolvam parcerias ou cooperações em que o contrato ou registro de acordo explicitamente sujeite os resultados do projeto à confidencialidade por motivos descritos na proposta e considerados justificáveis pelos avaliadores.

#### **CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 14.** A partir da data de publicação desta normativa, cada Coordenador de Área tem um prazo de 30 dias para fomentar a criação, no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, de um grupo da respectiva área e orientar como proceder para a certificação pela PRPI/IFB.

**Art. 15.** Para que todos os servidores docentes do Campus Taguatinga Centro interessados em dedicar horas semanais à pesquisa, extensão e/ou inovação tenham tempo hábil à elaboração e submissão de seus projetos conforme as regras especificadas neste documento normativo, fica automaticamente assegurado a todos os docentes que manifestarem formalmente tal interesse à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Taguatinga Centro o exercício justificado, pelo prazo de 35 dias, do período semanal reservado à pesquisa e extensão especificado na Resolução RIFB 024/2009, a contar da data de publicação deste documento normativo.

#### **CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 16.** Excepcionalmente, os docentes que não estiverem supervisionando e/ou executando projetos de pesquisa, extensão ou inovação estarão à disposição da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, que lhes poderá atribuir atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação, na medida do interesse do Campus Taguatinga Centro, nos horários que de outra forma seriam utilizados na execução de projetos, conforme Resolução RIFB 24 de 2009.

**Art. 17.** O presente regulamento pode ser alterado pelo Diretor Geral do Campus Taguatinga Centro, mediante proposta da Comissão Especial de Análise de Projetos do Campus Taguatinga Centro ou a pedido de mais da metade de todos os docentes do Campus Taguatinga Centro.

**Art. 18.** Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão e pela Comissão Especial de Análise de Projetos do Campus Taguatinga Centro, observada a

legislação pertinente em vigor.

**Art. 19.** O presente regulamento tem sua validade restrita ao campus Taguatinga Centro até publicação de regulamento geral do Instituto Federal de Brasília

**Art. 20.** Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

BIBIANI BORGES DIAS  
Diretor Geral do *Campus* Taguatinga Centro

---

PORTARIA Nº 285 DE 09 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 35, de 31 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º **Designar** os servidores deste *Campus*, ANDRE FERREIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1625360, ALAN KARDEC ELIAS MARTINS, matrícula SIAPE nº 1748888, CARLOS CRISTIANO O DE FARIA ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1626726, REGINALDO PEREIRA RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1812185, STENIO GERMANO PONTE, matrícula SIAPE nº 1794343, ABIANA CAMPOS MENDES, matrícula SIAPE nº 1188206, ADILSON CESAR DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1845396, ANNA CAROLINA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1684890, ou substituto indicado, CLÁUDIO ROBERTO ARAÚJO CASTRO, matrícula SIAPE nº 1733549, DIANE IVANISE FIAMONCINI, matrícula SIAPE nº 1625357, ou substituto indicado, GILBERTO ROSA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1671461, GILBERTO DIAS CUSTÓDIO, matrícula SIAPE nº 1585843, GUSTAVO CALDEIRA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1626675, JOSE PAULO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 50470, JOYCE SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1626739, JULIA EUMIRA GOMES NEVES, matrícula SIAPE nº 1732739, ou substituto indicado, LAURA CECILIA DOS SANTOS CRUZ, matrícula SIAPE nº 1798582, LUCILENE ALVES VITÓRIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1625340, RAFAEL CARDOSO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1732906, RIVANICE ALESSANDRA DOS SANTOS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1646836, SUZY DIAS SOARES, matrícula SIAPE nº 1793949, WALTER ANTÔNIO RODRIGUES, matrícula nº 50523, e os alunos JORGE MENDES DE LACERDA FILHO, Matrícula nº 606/11, TEREZA DA SILVA FERREIRA, Matrícula nº 641/11, como membros da **Comissão para apresentar a proposta final do regimento interno**, no prazo de 45 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ADILSON JAYME DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral

---

PORTARIA Nº 286 DE 09 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 35, de 31 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º **Designar** os servidores deste *Campus*, DULCE REGINA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1786193, ADILSON CESAR DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1845396, ABIANA CAMPOS MENDES, matrícula SIAPE nº 1188206, para comporem a **Comissão de Formação Docente**, no prazo de 60 dias, objetivando construir e avaliar cursos que habilitam o licenciado, bacharel ou tecnólogo para atuar em diferentes áreas do conhecimento, especialmente na Educação Básica, bem como também em outros níveis e modalidades da educação, consideradas as legislações pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ADILSON JAYME DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral

---

PORTARIA Nº 288, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 521, de 04 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2011, no uso de atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 196, de 23 de setembro de 2009, ao servidor do IFB, abaixo indicado, para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

I. Paulo Victor Almeida Azevedo

**Parágrafo único.** No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

BIBIANI BORGES DIAS

Diretoria Geral do *Campus* Taguatinga Centro

---

PORTARIA Nº 289, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 521, de 04 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2011, no uso de atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 196, de 23 de setembro de 2009, ao servidor do IFB, abaixo indicado, para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

I. Luciano Pereira da Silva

**Parágrafo único.** No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

BIBIANI BORGES DIAS

Diretoria Geral do *Campus* Taguatinga Centro

---

PORTARIA Nº 290 DE 10 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 35, de 31 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º Designar** os servidores deste *Campus*, MALAQUIAS PEREIRA DA COSTA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1845978, GUSTAVO CALDERA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1626675, ROBERTA TAVARES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1915752, em exercício neste *Campus* Planaltina, para integrar a **Comissão de Leilão de bens**, no prazo de 60 dias.



Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ADILSON JAYME DE OLIVEIRA**

Diretor-Geral

---

PORTARIA Nº 298, DE 17 DE ABRIL DE 2012

Regulamenta, provisoriamente, os limites do banco de professor equivalente no âmbito do IFB e dá outras providências.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no DOU de 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em observância ao Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Banco de Professor Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação,

Considerando a necessidade de se estabelecer, em caráter temporário, os limites do Banco de Professor Equivalente no âmbito do IFB, de modo a constituir-se como ferramenta de gestão de pessoal docente, a possibilitar a permanência de profissionais docentes qualificados no IFB e valorizar aqueles que tenham interesse em optar por vínculo exclusivo com o IFB.

Considerando a necessidade de dar continuidade aos processos de solicitação de alteração de regime de trabalho docente que se encontram em tramitação no IFB e considerando o Parecer PJ/IFB nº 37/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar os limites por regime de trabalho docente a ser aplicado ao Banco de Professor Equivalente do IFB, a saber:

I – mínimo de 5% do quantitativo do banco de Professor Equivalente destinado à reserva técnica para atendimento a demandas relativas a substituições, afastamentos não programáveis como doença, gravidez, e outros previstos em lei;

II – máximo de 5% do quantitativo do banco de Professor Equivalente como limite para concessão de alteração de regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;

III – 90% do quantitativo do banco de Professor Equivalente a ser distribuído entre os regimes de trabalho de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou dedicação exclusiva.

Art. 2º Para dar prosseguimento aos processos de solicitação de alteração de regime de trabalho em andamento, deverão ser considerados os percentuais acima definidos e ser obedecido o fluxo disposto na Resolução nº 25/2009 – RIFB.

Parágrafo único. A Diretoria de Gestão de Pessoas – DRGP/PRDI deverá incluir, em cada processo, informações acerca do banco de Professor Equivalente do *campus* do docente solicitante, como subsídio à elaboração dos pareceres necessários à alteração do regime de trabalho docente.

Art. 3º Os efeitos financeiros relativos à concessão de alteração de regime de trabalho docente ocorrerão a partir da publicação do ato que a conceder, tendo como marco inicial a data da publicação da respectiva portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando automaticamente revogada quando for aprovada Resolução que regulamente o assunto no âmbito do IFB.

WILSON CONCIANI

Reitor

---

PORTARIA Nº 299, DE 17 DE ABRIL DE 2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Medida Provisória nº 2.174-28/2001; considerando a Portaria Normativa MPOG nº 07 de 24 de agosto de 1999; considerando o que consta nos autos do Processo IFB nº 23098.000253/2012-99;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional à servidora Ana Beatriz Rodrigues Castro, Matrícula SIAPE nº 1797386, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro de Pessoal do IFB, alterando o regime de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º A data do início da redução da jornada será contada a partir da data de publicação da presente portaria.

WILSON CONCIANI

---

PORTARIA Nº 300, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2011, em conformidade com a Lei nº 8112/90 e no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Instituir Comissão de Sindicância Disciplinar integrada pelos servidores estáveis GILBERTO DIAS CUSTÓDIO, Matrícula SIAPE nº 1585843, Assistente em Administração; ARTHUR LUCAS GORDO DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1626659, Contador, e HUGO SILVA FARIA, Matrícula SIAPE nº 1626212, Técnico de Tecnologia da Informação, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, analisar os procedimentos de aquisição, objetos dos Processos nº 23098.000486/2012-91 e 23098.000478/2012-45.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

**WILSON CONCIANI**  
Reitor

---

PORTARIA Nº 301 DE 19 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº730 DE 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 18 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**CONCEDER** os servidores abaixo relacionados ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Brasília, **Progressão Funcional por Mérito**, nos termos do Art. 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, PARECER da Procuradoria Federal/PJ/IFB/Nº 37/2010 e Art. 120 da Nota Técnica Conjunta – MPOG nº1/2011/DENOP/DERET/SRH/MP de 17 de janeiro de 2011:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/ NÍVEL	PARA CLASSE/ NÍVEL	A PARTIR DE
1536354	James Batista Figueiredo	12/02/2010	D201	D202	12/04/2012
1806395	Jane Beatriz Vilarinho Pereira	03/08/2010	D301	D302	12/04/2012
1456722	Carlos Henrique Monschau Funck	01/07/2008	D204	D301	19/04/2012
1609175	Renata Moreira de Sá e Silva	01/07/2008	D302	D303	19/04/2012

**CARLOS EDUARDO MATTOS FLORES**

Diretor de Gestão de Pessoas

## DECISÃO

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos art. 167, §4º e art. 168 da Lei 8112/90;

Vistos e examinados os autos do Processo nº 23098.001733/2011-96;

Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância Disciplinar, instituída nos termos da Portaria nº 817, de 16/11/2011 e prorrogada pela Portaria nº 065, de 19/01/2012, para apurar a responsabilidade de prejuízo ao Instituto Federal de Brasília, conforme CONSTATAÇÃO 002, I – OS: 241346, da Controladoria Geral da União, do Plano de Providências Permanente 2011 desse IFB, resolve ACATAR o citado relatório, decidindo pelo encerramento e arquivamento do processo.

Brasília, 11 de abril de 2011.

WILSON CONCIANI  
Reitor